



<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: ____/____/2023	
Data: ____/____/2023	() APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO Nº 107/2023

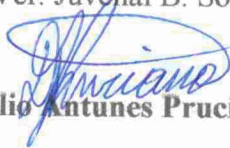
Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que indique ao Poder Executivo, que seja destinado 08 (oito) câmeras de monitoramento para a Comunidade de Deciolândia.

JUSTIFICATIVA

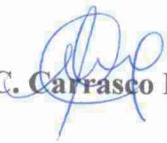
A instalação dessas câmeras de monitoramento na entrada da Comunidade de Deciolândia serão os olhos virtuais voltados à segurança, melhoria no trânsito e acompanhamento em tempo real de situações emergenciais, aliados ao trabalho apurado, através de filmagens do equipamento de monitoramento 24 horas por dia.

Deste modo, os equipamentos, que serão integrados a um sistema ininterrupto de vigilância, serão colocados na entrada de Deciolândia BR 364 e MT 480.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 07 de junho de 2023.


Ver. Diocelino Antunes Pruciano – PDT


Ver. Adriano Soares Correa – PSB


Ver^a. Michele C. Carrasco Mauriz – União.